

AUTÓGRAFO Nº 068/2022 (Projeto de Lei nº 085/2022)

> DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO DE 2010 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2.022, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 085/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

- Fica criado no ANEXO VIII TABELA 4 REFERÊNCIA DO PISO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS ordem 1 e 2 do ANEXO IV, na Lei Municipal nº 803, de 03 de março de 2010, passando a vigorar conforme as tabelas em ANEXO.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara



#### ANEXO II QUADRO DE CARGOS

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCI A	TABELA
1	35	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1
2	8	AGENTE SANEAMENTO	8	1
3	5	AGENTE TRÂNSITO	10	1
4	1	ALMOXARIFE	8	1
5	4	ANALISTA ADMINISTRATIVO	20	1
6	3	ASSISTENTE SOCIAL30 horas	20	1
7	2	ARQUITETO	23	1
8	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	1
9	6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	1
10	28	AUXILIAR ENFERMAGEM	11	1
11	28	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – feminino	3	1
12	28	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – masculino	3	1
13	1	BORRACHEIRO	4	1
14	6	CHEFE SERVIÇOS	9	1
15	3	CIRURGIÃO DENTISTA 20 horas	20	1
16	2	CIRURGIÃO DENTISTA 40 horas	23	1
17	5	COLETOR DE LIXO	3	1
18	1	CONTADOR	22	1
19	2	CONTINUO	4	1
20	1	CONTROLADOR INTERNO	22	1
21	3	DESENHISTA	13	1
22	2	ELETRICISTA	7	1
23	2	ELETRICISTA VEÍCULOS	11	1
24	1	ENCANADOR	6	1
25	9	ENFERMEIRO	20	1
26	2	ENGENHEIRO CIVIL	23	1
27	1	ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO	21	1
28	3	FARMACÊUTICO 20 horas	13	1
29	3	FARMACÊUTICO 40 horas	20	1
30	12	FISCAL MUNICIPAL	17	1
31	3	FISIOTERAPEUTA 30 horas	20	1
32	2	FONOAUDIÓLOGO	20	1
33	22	INSPETOR ALUNOS	7	1
34	3	JARDINEIRO	4	1



35	2	MARCENEIRO	6	1
36	3	MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	14	1
37	10	MÉDICO 20 horas	23	1
38	1	MÉDICO DO TRABALHO	25	1
39	1	MÉDICO GINECOLOGISTA	25	1
40	1	MÉDICO PEDIATRA	25	1
41	1	MÉDICO PLANTONISTA	26	1
42	9	MÉDICO PLANTONISTA 24 horas	1, 2 e 3	3
43	1	MÉDICO VETERINÁRIO	21	1
44	35	MERENDEIRA	5	1
45	20	MONITOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7	1
46	5	MONITOR DESPORTIVO	10	1
47	8	MONITOR TURISMO	13	1
48	65	MOTORISTA	10	1
49	4	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	11	1
50	2	NUTRICIONISTA	20	1
51	12	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	1
52	1	OPERADOR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO - TRÂNSITO	10	1
53	6	OPERADOR MÁQUINAS-I	16	1
54	6	OPERADOR MÁQUINAS-II	16	1
55	2	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	1
56	4	PEDREIRO	6	1
57	2	PINTOR OBRAS	6	1
58	6	PROCURADOR JURÍDICO	23	1
59	74	PROFESSOR I40 horas	18	1
60	20	PROFESSOR DE CRECHE	15	1
61	8	PROFESSOR CIÊNCIAS FIS. QUIM. BIOL.	2	1
62	3	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2	1
63	17	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1
64	5	PROFESSOR GEOGRAFIA	2	1
65	5	PROFESSOR HISTÓRIA	2	1
66	3	PROFESSOR INFORMÁTICA	2	1
67	5	PROFESSOR INGLÊS	2	1
68	9	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	2	1
69	8	PROFESSOR MATEMÁTICA	2	1
70	4	PSICÓLOGO	20	1
71	6	RECEPCIONISTA	5	1
72	14	TÉCNICO ENFERMAGEM	14	1



73	1	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	13	1
74	3	TÉCNICO INFORMÁTICA	13	1
75	1	TÉCNICO NUTRIÇÃO	13	1
76	6	TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 horas	17	1
77	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 horas	20	1
78	10	TELEFONISTA	5	1
79	1	TESOUREIRO	22	1
80	1	TRATADOR DE ANIMAIS	3	1
81	32	VIGIA	4	1
82	3	ZELADOR	4	1



ANEXO III QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Nº DE ORDEM	QTDE	FUNÇÃO	REFERÊNCIA	TABELA
1	3	ASSISTENTE DIRETOR ESCOLA	11	2
2	15	CHEFE SEÇÃO	2	2
3	10	CHEFE SETOR	1	2
4	10	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7	2
5	3	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	7	2
6	5	DIRETOR ADJUNTO	8	2
7	4	DIRETOR ESCOLA	12	2
8	4	DIRETOR ESCOLA II	12	2
9	6	DIRETOR OPERACIONAL	7	2
10	4	GESTOR DE CONTRATOS	4	2
11	1	MOTORISTA DE GABINETE I	5	2
12	2	SUPERVISOR DE ENSINO	8	2
13	10	SUPERVISOR DE ÁREA	4	2
14	11	SUPERVISOR SETORIAL	3	2

### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

	_			
Nº DE ORDEM	QTDE	FUNÇÃO	REFERÊNCIA	TABELA
1	4	ADMINISTRADOR REGIONAL	6	2
2	24	ASSESSOR DE DIVISÃO	1	2
3	10	ASSESSOR DEPARTAMENTO	3	2
4	05	ASSESSOR EXECUTIVO	6	2
5	1	CHEFE GABINETE	9	2
6	10	DIRETOR DEPARTAMENTO	9	2
7	24	DIRETOR DIVISÃO	7	2
8	5	DIRETOR EXECUTIVO	8	2
9	01	DIRETOR TÉCNICO I	8	2
10	5	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5	2
11	1	MOTORISTA DE GABINETE II	6	2
		SUPERVISOR PROGRAMA CRIANÇA		
12	11	FELIZ	10	2



### ANEXO IV QUADRO DE SERVIDORES DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
1	31	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	4
2	6	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	1	4
3	5	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	9	1
4	5	AUXILIAR ENFERMAGEM	11	1
5	5	CIRURGIÃO DENTISTA 40 horas	23	1
6	5	ENFERMEIRO	20	1
7	6	MÉDICO	27	1



#### ANEXO V – TABELA 1 REFERÊNCIAS PARA CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS LIGADOS AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

		Grau										
Referência	Inicial	Α	В	С	D	E	F	G	н	1	J	
1*	13,65	R\$ 13,92	R\$ 14,19	R\$ 14,46	R\$ 14,74	R\$ 15,01	R\$ 15,28	R\$ 15,56	R\$ 15,83	R\$ 16,10	R\$ 16,3	
2*	19,65	R\$ 20,04	R\$ 20,43	R\$ 20,83	R\$ 21,22	R\$ 21,61	R\$ 22,01	R\$ 22,40	R\$ 22,79	R\$ 23,18	R\$ 23,58	
3	1.212,00	1.236,24	1.260,48	1.284,72	1.308,96	1.333,20	1.357,44	1.381,68	1.405,92	1.430,16	1.454,4	
4	1.212,00	1.236,24	1.260,48	1.284,72	1.308,96	1.333,20	1.357,44	1.381,68	1.405,92	1.430,16	1.454,4	
5	1.212,00	1.236,24	1.260,48	1.284,72	1.308,96	1.333,20	1.357,44	1.381,68	1.405,92	1.430,16	1.454,4	
6	1.262,90	1.288,16	1.313,42	1.338,67	1.363,93	1.389,19	1.414,45	1.439,71	1.464,96	1.490,22	1.515,4	
7	1.307,32	1.333,47	1.359,62	1.385,76	1.411,91	1.438,05	1.464,20	1.490,35	1.516,49	1.542,64	1.568,7	
8	1.396,21	1.424,13	1.452,06	1.479,98	1.507,91	1.535,83	1.563,75	1.591,68	1.619,60	1.647,53	1.675,4	
9	1.456,41	1.485,54	1.514,67	1.543,80	1.572,92	1.602,05	1.631,18	1.660,31	1.689,44	1.718,56	1.747,6	
10	1.622,69	1.655,15	1.687,60	1.720,05	1.752,51	1.784,96	1.817,41	1.849,87	1.882,32	1.914,78	1.947,2	
11	1.727,35	1.761,89	1.796,44	1.830,99	1.865,53	1.900,08	1.934,63	1.969,17	2.003,72	2.038,27	2.072,8	
12	1.786,11	1.821,83	1.857,56	1.893,28	1.929,00	1.964,72	2.000,45	2.036,17	2.071,89	2.107,61	2.143,3	
13	1.892,19	1.930,04	1.967,88	2.005,72	2.043,57	2.081,41	2.119,25	2.157,10	2.194,94	2.232,79	2.270,6	
14	2.176,01	2.219,53	2.263,05	2.306,57	2.350,10	2.393,62	2.437,14	2.480,66	2.524,18	2.567,70	2.611,2	
15	2.251,48	2.296,51	2.341,54	2.386,57	2.431,60	2.476,63	2.521,66	2.566,69	2.611,72	2.656,75	2.701,7	
16	2.342,31	2.389,15	2.436,00	2.482,84	2.529,69	2.576,54	2.623,38	2.670,23	2.717,07	2.763,92	2.810,7	
17	2.760,29	2.815,50	2.870,70	2.925,91	2.981,11	3.036,32	3.091,53	3.146,73	3.201,94	3.257,14	3.312,3	
18	3.001,98	3.062,02	3.122,06	3.182,10	3.242,14	3.302,18	3.362,22	3.422,26	3.482,29	3.542,33	3.602,3	
19	3.540,69	3.611,50	3.682,32	3.753,13	3.823,94	3.894,76	3.965,57	4.036,38	4.107,20	4.178,01	4.248,8	
20	4.316,22	4.402,54	4.488,87	4.575,19	4.661,51	4.747,84	4.834,16	4.920,49	5.006,81	5.093,14	5.179,4	
21	5.361,61	5.468,84	5.576,08	5.683,31	5.790,54	5.897,77	6.005,00	6.112,24	6.219,47	6.326,70	6.433,9	
22	6.734,49	6.869,18	7.003,87	7.138,56	7.273,25	7.407,94	7.542,63	7.677,32	7.812,01	7.946,70	8.081,3	
23	7.806,73	7.962,87	8.119,00	8.275,13	8.431,27	8.587,40	8.743,54	8.899,67	9.055,81	9.211,94	9.368,0	
24	9.062,45	9.243,70	9.424,95	9.606,20	9.787,45	9.968,70	10.149,95	10.331,20	10.512,45	10.693,70	10.874,9	
25	13.040,56	13.301,37	13.562,18	13.822,99	14.083,80	14.344,61	14.605,42	14.866,23	15.127,04	15.387,86	15.648,6	
26	15.643,56	15.956,43	16.269,30	16.582,18	16.895,05	17.207,92	17.520,79	17.833,66	18.146,53	18.459,40	18.772,	
27	21.062,12	21.483,36	21.904,60	22.325,85	22.747,09	23.168,33	23.589,57	24.010,82	24.432,06	24.853,30	25.274,	

\*Valor hora



### ANEXO VI –Tabela 2 REFERÊNCIAS PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Referência	Caráter	Valor em R\$
1	confiança e ou comissão	1.872,11
2	confiança e ou comissão	2.305,06
3	confiança e ou comissão	2.880,97
4	confiança e ou comissão	3.456,90
5	confiança e ou comissão	4.032,84
6	confiança e ou comissão	4.753,09
7	confiança e ou comissão	6.336,56
8	confiança e ou comissão	7.921,37
9	confiança e ou comissão	12.098,53
10	confiança e ou comissão	4.160,40
11	confiança e ou comissão	5.560,00
12	confiança e ou comissão	6.500,00

#### ANEXO VII REFERÊNCIA AO PLANTÃO MÉDICO

Referência	Valor
12 horas	1.955,40

#### ANEXO VII - TABELA 3 REFERÊNCIA DO PLANTÃO MÉDICO EM PRONTO ATENDIMENTO Ordem 42 do ANEXO II

	Grau											
Referência	Período	Inicial	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J
1*	De segunda-feira a sexta-feira	114,11	116,39	118,67	120,96	123,24	125,52	127,80	130,08	132,37	134,65	136,93
2*	Sábados e domingos	124,97	127,47	129,97	132,47	134,97	137,46	139,96	142,46	144,96	147,46	149,96
3*	Feriados nacionais, estaduais e municipais	135,84	138,55	141,27	143,99	146,70	149,42	152,14	154,85	157,57	160,29	163,00
3*	Dia 24 e 25 de dezembro	135,84	138,55	141,27	143,99	146,70	149,42	152,14	154,85	157,57	160,29	163,00
3*	Do dia 31 de dezembro a 05 de janeiro	135,84	138,55	141,27	143,99	146,70	149,42	152,14	154,85	157,57	160,29	163,00
3*	Durante o carnaval, compreendendo de sexta-feira até a quarta-feira de cinzas	135,84	138,55	141,27	143,99	146,70	149,42	152,14	154,85	157,57	160,29	163,00

<sup>\*</sup>Valor hora



# ANEXO VIII - TABELA 4 REFERÊNCIA DO PISO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

#### Ordem 1 e 2 do ANEXO IV

Referência	Inicial	Α	В	С	D	E	F	G	н	1	J
1	2.424,00	2.472,48	2.521,93	2.572,37	2.623,82	2.676,30	2.729,83	2.784,43	2.840,12	2.896,92	2.954,86